



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base preços pesquisados em mercado. Com isso a melhor proposta foi da empresa **AC 24 HORAS LTDA CNPJ: 13.218.533/0001-96**, com valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; cabe destacar que a empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Cruzeiro do Sul - Acre, 02 de outubro de 2025.



Janderson Nascimento Santos

Diretor de Compras/Licitações